



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Resposta do Executivo 253/2025

Protocolo 41637 Envio em 04/09/2025 08:59:31
OFÍCIO Nº 0598/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 276/2025-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007553/2025-74.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre os atendimentos com o médico alergista, informamos que os questionamentos feitos neste requerimento é idêntico ao Ofício nº 013/2025-Ver. GCOC, de 4 de agosto de 2025, que a mesma Vereadora nos enviou e foi respondido pelo Ofício nº 556/2025-GAP, encaminhando o Ofício nº 349/2025 do Secretário Municipal de Saúde, conforme anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00007553/2025-74

SEI nº 0094446

Resposta do Executivo 253/2025 Protocolo 41637 Envio em 04/09/2025 08:59:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23752/23752_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 556/2025-GAP

A Sua Senhoria a Senhora
Graciane da Costa Oliveira Cruz
Vereadora da Câmara Municipal
E-mail: gracianedemadureira@paraguacupaulista.sp.leg.br
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 013/2025 - Ver. GCOC

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007033/2025-61.

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Ofício nº 013/2025, encaminhamos Ofício nº 349/2025 da Secretaria Municipal de Saúde com as devidas informações solicitadas.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 21/08/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093804** e o código CRC **71E7DE81**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00007033/2025-61

SEI nº 0093804



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 349/2025- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: Resposta ao Ofício nº 013/2025 - Ver. GCOC.

Vimos por meio deste, responder ao Ofício nº 013/2025 da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz, conforme segue:

1- As vagas são ofertadas pelo Departamento Regional de Saúde - DRS IX, apenas quando solicitada pela Secretaria. O encaminhamento do paciente é enviado para DRS e incluído no SIRESP(CDR), quando ofertam vaga a consulta já é agendada imediatamente, quando não há vaga a DRS pede para aguardar e agenda assim que possível.

2- Sim, sempre que o DRS oferta vaga.

3- Não são oferecidas vagas em quantidade fixa mensal, o agendamento ocorre conforme oferta.

4- Os números estão sendo atualizados visto que a Médica Reguladora está fazendo triagem nos encaminhamentos e muitos devem ser encaminhados para outras especialidades como, por exemplo, dermatologia.

5- O tempo de espera diminuiu, de Julho a Agosto foram oferecidas 3 vagas. Com o trabalho da Médica Reguladora em triar a demanda esse tempo deve diminuir ainda mais, mas ainda não foi possível mensurar.

6- As vagas ofertadas pela DRS são ou para o HC de Marília ou para o AME de Tupã.

7- Sim, é para ter.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretario Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 18/08/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092976** e o código CRC **66658BD0**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00007033/2025-61

SEI nº 0092976

